

PORTARIA Nº 006/2017

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - Intermat, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferimos artigos 31 e 41 do Decreto 1.546 de 26 de maio de 1.992, em consonância com a Instrução Normativa n. 01/1992 e, em cumprimento da decisão judicial nos autos do processo n. 1016786-40.2016.811.0041:

RESOLVE:

I - Conceder credenciamento ao profissional da área de regularização fundiária - Engenheiro Florestal - abaixo discriminado, para fins de representação, mediante confecção e assinatura de peças técnicas, de interesse de terceiros no âmbito do Intermat, com validade até 23 de fevereiro de 2018:

Nome	Cadastro	Processo Administrativo
------	----------	-------------------------

VILMAR RAMOS DE MEIRA	095	669087/2015
-----------------------	-----	-------------

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - P.R.C.

Cuiabá-MT, 23 de fevereiro de 2017.

Candido Teles de Araújo

Presidente/INTERMAT

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e0eb6c1b

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)